PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 18/06/2019
ORGÃO: mural da Prefeitura

LEI N. 2.308, DE 17 E JUNHO DE 2019.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DAR DENOMINAÇÃO Á PONTE SOBRE O CÓRREGO DO ALMOÇO, ESTRADA DO DISTRITO DE CANA BRAVA QUE DÁ ACESSO AO PA CAMPO GRANDE NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a dar nome de "**Wilson Pereira dos Santos**", a ponte sobre o Córrego do Almoço, estrada do distrito de Cana Brava que dá acesso ao PA Campo Grande, neste município.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de junho de 2019.

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal